



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 094/2025

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º - Conceder 23% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

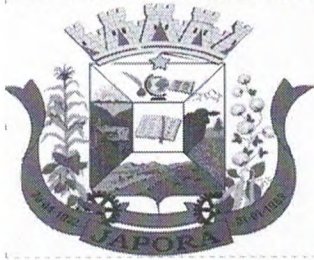
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomarsul
EDIÇÃO: Nº 3797 Pg. 442
EDITADO EM: 12.03.2025

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 001.994.121-89

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-05

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de MARÇO de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 094/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RISONETE GUIOMAR SANTANA SCHULTZ RAMOS**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA**, junto a SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 092/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JUNIOR DOS SANTOS BERALDO, CHEFE DE NUCLEO DE APOIO E CONTROLE DA GARAGEM E EQUIPAMENTOS**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 093/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SANDRA GUEDES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 094/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º - Conceder 23% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2025

“Cria Comissão Especial Temporária para o levantamento de informações e documentos financeiros e contábeis referente ao biênio 2023/2024, considerando a identificação de déficit financeiro no fechamento do exercício, de responsabilidade da gestão anterior, necessários para elaboração de pareceres e adoção de medidas necessárias.

Gabriel José Klasmann, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Japorã-MS, em cumprimento ao Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Institui, na forma prevista no art. 63, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japorã (MS), Comissão Especial Temporária com o objetivo de angariar e documentar informações contábeis e financeiras, requerer relatórios, conciliação e ter acesso a dados bancários da Câmara Municipal de Japorã, podendo, inclusive, solicitar auxílio ou análise de empresas ou profissionais da área contábil, com a finalidade específica de apurar a motivação do déficit financeiro identificado no fechamento do exercício da gestão de 2023/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Resolução é composta pelos Vereadores **Dorival Velásquez (PSB), Luiz Bezerra dos Santos Junior (PSDB) e Carlos Cezar Soares (PT)**, que escolherão entre si, o presidente e relator da mesma, que por decisão unanime ficou como Presidente e relator o Vereador Luiz Bezerra dos Santos Junior.

§ 1º - Qualquer Vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata esta Resolução.

Art. 3º - O prazo para que esta Comissão Especial Temporária dispõe para a elaboração e apresentação de relatório sobre sua apuração ou conclusão é de 30 (trinta) dias podendo, nos termos do §3º, do art. 69 do Regimento Interno, propor as medidas ou soluções que achar conveniente para o caso.

§ 1º - O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado mediante requerimento justificado pelo Presidente da Comissão Especial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DE DELIBERACOES “DR. ULISSES GUIMARÃES” , EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Gabriel José Klasmann

Presidente

REPUBLICAÇÃO

Luiz Bezerra dos Santos Junior

1º Secretário

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL